



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

Memorando Nº 03/2023 - CI

Excelentíssimo Sr. Celso Gregório

Presidente da Câmara Municipal de Matelândia

Senhor Presidente,

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de 3 (três) diárias pelo Assessor Jurídico da Presidência – Sr. Gabriel da Silva Cadini, para cumprimento de agenda junto ao Tribunal de Contas do Paraná, Secretaria da Agricultura, Sesa, Casa Civil, OAB.

FUNDAMENTO

A resolução **Nº 02/2019**, dispõe sobre a concessão de diárias para a realização de cursos de servidores da Câmara Municipal.

O presente pedido respeita o prazo de solicitação de 7 dias de antecedência.

Contudo a presente resolução não prevê diárias para assessoramento, sendo autorizada somente para realização de cursos de aperfeiçoamento ao servidor.

Vale ressaltar que o cargo de Assessor Jurídico da Presidência foi criado de forma temporária de modo a suprir a falta do servidor efetivo de advogado enquanto este não for contratado por concurso público. Tendo como este fundamento, a controladoria entende que não há razões motivadoras que corroborem o pagamento de diárias nem mesmo para realização de cursos uma vez que a temporariedade do cargo impede o investimento em aperfeiçoamento de servidor que ficará de forma transitória. O interesse público em questão vem da viabilidade no retorno do investimento público no servidor para melhoria dos serviços da administração, e a permanência temporária do cargo não traz este retorno.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

PARECER

Ante o exposto esta controladoria manifesta-se desfavorável referente ao pagamento de diárias, ferindo os princípios da legalidade, economia e eficiência.

Matelândia, 6 de julho de 2023.

César Massao Takahashi
CÉSAR MASSAO TAKAHASHI
Responsável pelo Controlador Interno

PROTOCOLO GERAL
Nº 24 / 23
EM 9 / 5 / 7 / 20 / 23
[Assinatura] ENCARREGADO

Celso Gregório
Ciente em / /



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SOLICITAÇÃO DIÁRIA(S)

Sr., Presidente:

- Vereador(a)
 Vereador e Servidor em Exercício
 Servidor

Eu, GABRIEL DA SILVA CADINI, solicito a liberação de 03 (Três) diária(s), Com a seguinte finalidade:

Justificativa:

Deslocamento a cidades de Curitiba - Paraná para cumprir
Atendimentos nos dias 11 a 14 de julho - TCE/PR - SESA -
SEC. DE AGRICULTURA (ADESAN) - caso civil - PR - PAR.

Estou ciente que, se deferida esta solicitação, no retorno da atividade, deverei apresentar relatório das atividades e/ou comprovante de deslocamento.

Declaro, sob as penas da lei, que tenho compatibilidade de horário para o deslocamento em conformidade com o acordo nº 3.162/2019 do Pleno Tribunal de Contas do Paraná (no caso de Vereador Servidor Público).

Matelândia, 04 de Julho de 2023.

Solicitante

Despacho do Presidente:

- Deferido
 Indeferido


CELSO GREGÓRIO
Presidente